

Santo André, 27 de agosto de 2026.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Gabinete Vereador Tiago Nogueira

Referencia:

Processo: nº 3564/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2026

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários em parques, praças, ginásios, estádios e áreas públicas de lazer no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Providências

Ação Realizada: Para Providências

Descrição:

Encaminha-se o presente Processo referente ao Projeto de Lei CM nº 139/2026 ao vereador autor para que tome ciência do teor do parecer jurídico prévio (fls. 13-14), o qual manifesta-se pela inconstitucionalidade da proposição.

Prazo sugerido para devolução ao Núcleo de Apoio Legislativo: até 10/09/2026.

Próxima Fase: Para Providências

Joel Soares de Barros

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Coordenador de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300030003000310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.